



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



RESOLUÇÃO N.º 01/2008

Joinville, 28 de Janeiro de 2008

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de Janeiro de 2008, **RESOLVE APROVAR**, a criação da Comissão de Comunicação do Conselho Municipal de Saúde.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, **Assina** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente **Homologada e Publicada**.

Joinville, 28 de janeiro de 2008

Jeovane Nascimento do Rosário
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Douglas Calheiros Machado
Secretário Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Cromácio José da Rosa
Secretário Municipal da Saúde Interino

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Fábio Dalonso
Prefeito Municipal em exercício